

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.4034 — Telenor/Vodafone Sverige)

(2005/C 293/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 17 de Novembro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Telenor ASA («Telenor», Noruega) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa Europolitan Vodafone AB (que inclui a Vodafone Sverige AB, «Vodafone Sverige», Suécia), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

— Telenor: fornecedor de serviços de telecomunicações e actividades conexas na Noruega e outros países escandinavos e à escala internacional;

— Vodafone Sverige: fornecedor de serviços de telecomunicações móveis na Suécia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.4034 — Telenor/Vodafone Sverige, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
BE-1049 Bruxelles/Brussel

(1) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.